



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓREITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

***EDITAL DE SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO - 2022
Programa de pós-doutorado estratégico (PPDE) - CAPES***

1. Apresentação

- O Programa de Pós Graduação em GEOGRAFIA (PPGGeo -UFRRJ) convida os interessados a apresentarem suas candidaturas para vaga de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico (CAPES).

2. Benefícios e responsabilidades dos Bolsistas

- Os interessados não poderão ter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, deverão integrar-se a um dos Grupos de Pesquisa em atividade no PPGGeo-UFRRJ e ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação, exercendo suas atividades em regime integral. A vigência da bolsa (CAPES) será de 24 meses, improrrogáveis.
- O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). O Bolsista contará ao longo da execução com apoio de recursos de custeio para subsidiar atividades de pesquisa, trabalhos de campo e sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).
- Ao final desse período, deverá ser elaborado um Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.
- Quando apurada a não observância das normas do PDPG, restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, salvo se motivado por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. Do processo seletivo e Critérios para Pontuação.



- **Serão destinadas duas vagas** pesquisadores para estágio de pós-doutorado, com o **prazo de execução de até 24 meses**. Estes deverão submeter projetos que estarão vinculados as linhas de pesquisa do PPGGEO: Linha 1 – Espaço, política e Planejamentos; e Linha 2- Território, Ambiente e Ensino de Geografia
- Para mais informações sobre linhas: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgge/linhas-de-pesquisa/>
- **O processo seletivo se dará em duas etapas:**

[ETAPA 1] Análise documental do candidato com atribuição de nota no currículo com base na produção entre 2018-2022 (últimos 5 anos). Em caso de candidata que comprovar maternidade consideraremos acréscimo do período de mais 2 anos (2016-2022)

Serão considerados os seguintes critérios para pontuação:

- **Classificação de artigos:** para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado como A1 no Qualis da área terá como equivalência o valor 100. Artigos classificados como A2, B1, B2 e B3, B4 e B5 serão equivalentes a 85, 70, 55, 40, 30 e 15 respectivamente; *[utilizaremos o Qualis 2013-2016]*

- **Classificação de Livros (L) e Capítulo de Livros (CL):** segundo a Capes, “compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial”. A produção de livros e capítulos de livro será considerada em 50 livro autoral, 30 para organização de livro e 15 para capítulos de livro, respectivamente.

- **Trabalhos apresentados em Eventos,** serão considerados 5,0 pontos para trabalhos apresentados em eventos (completos) e 2,5 (para resumos).

Haverá atribuição de 0 à 10 na nota do currículo obtido através da normalização das notas dos candidatos.

[ETAPA 2] realização de entrevista com candidatos, tendo como base arguição da proposta de pesquisa de pós-doutorado e coerência com sua produção pregressa e aderência às linhas de pesquisa do PPGGEO. A entrevista ocorrerá em formato remoto via (Google Meet, Zoom ou Jitsi). Os candidatos serão informados do calendário por e-mail e através de publicação no site do programa no dia 07 de novembro. Após a entrevista será atribuída uma nota de 0 à 10 aos projetos com base na arguição e leitura do projeto.

OBS: A nota final será obtida pela média da nota do currículo normalizado e a nota do projeto.



4. Requisitos Para Submissão

- Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado Doutores titulados há no máximo 5 anos à inscrição no processo seletivo. [que tenham Doutorado em Geografia e áreas afins].
- Profissionais que estejam vinculados à outras instituições de Nível Superior deverão comprovar o devido afastamento para o período de vigência do estágio de pesquisa posdoutoral.
- **Propor um projeto de pesquisa** que tenha aderência às linhas de pesquisa do Programa, bem como sua área de concentração, participando ativamente de atividades de *ensino, pesquisa e extensão* junto às atividades do Supervisor no âmbito do PPGGEO e departamentos vinculados.
- **Obs:** É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

5. Documentos necessários e Procedimentos de Inscrição.

[A] **Cópia em PDF do Título de Doutorado, certidão ou declaração da defesa** [com prazo de até 5 anos].

[B] **Cópia em PDF do Currículo Lattes** [pesquisadores Brasileiros] ou **cópia do Currículo Vitae** [para pesquisadores estrangeiros], com a produção dos últimos 5 anos [2018-2022]. Para candidatas que se tornaram mãe no referido período se acrescentará dois anos na análise da produção (2016-2022)

[C] **Cópias em PDF de RG e CPF**

[D] **Cópia em PDF de Projeto de pesquisa (entre 10 e 20 páginas)** a ser desenvolvido tendo o prazo de execução em 24 meses.

- Envio da documentação é exclusiva por e-mail: ppggeo.ufrrj.secretaria@gmail.com , devendo ser enviada impreterivelmente até 23:59h de 05 novembro de 2022

6. Calendário.

- Data limite de inscrições ~~05 de novembro de 2022~~ NOVA DATA: 11/11
- Análise da documentação ~~07 de novembro~~ Nova Data: 16/11
- realização de entrevistas [em formato remoto]: ~~10 de novembro pela manhã~~: Nova data 18/11
- Resultado final: ~~10 de novembro de 2022~~ Nova Data: 18/11

7. Disposições Gerais

- O candidato é responsável por todas as informações fornecidas e a efetivação de sua inscrição configura afirmação de veracidade dessas informações.
- **A documentação deve ser entregue por e-mail** e o PPGGEO não se responsabiliza por problemas técnicos decorrentes em caso de não recebimento dos documentos.



- A Comissão de seleção não se obriga a aprovação de todos os candidatos.
- ***O PPGGEO não se responsabiliza por problemas técnicos na ocasião da entrevista remota*** com o candidato e que por ventura possam trazer prejuízos ou impedir a realização da arguição.
- ***A Aprovação no processo seletivo não garante e nem obriga o programa a concessão de bolsa.*** Estando subordinada as demandas do ***Programa de pós-doutorado estratégico (PPDE) – CAPES***
- A implantação das possíveis bolsas ocorrerá de forma escalonada e de acordo com a liberação dos recursos pela CAPES.
- Demais casos omissos no presente edital será avaliado pela comissão e colegiado do PPGGEO-UFRRJ.

Comissão de seleção do Pós-doutorado Estratégico do PPGGEO